



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 137

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3008
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	3009

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Neidson; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório; e ausências dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione, Rosângela Donadon e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nº 106/16 – M 152 que “Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 84-A da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008”, com 13(treze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 108/16 de autoria do Poder Judiciário que “Estabelece regulamento próprio para concessão e controle de férias dos servidores do Poder

Judiciário do Estado de Rondônia, observadas as disposições do artigo 98, c/c os artigos 110 a 115, todos da Lei Complementar nº 68/1992”, 13(treze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo nºs.: 423/16 – M 104 que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 6898, de 27 de dezembro de 1996 que Institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências”; 451/16 – M 153 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.600.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN”; 452/16 – M 154 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 700.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER”; 456/16 – M 156 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 98.525.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE, SETUR, CGE, SEAE, SUGESP, SEGE, SUPEL, SEFIN, DER, SESDEC, SEJUCEL, SEPOAD, FES, CETAS, SEDAM, SEAGRI, IDARON, SEJUS e SEAS”; Projeto de Lei nº 444/16 de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Declara de utilidade pública a Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José, no município de Ji-Paraná”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 16 de agosto, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos do dia nove de agosto do ano dois mil e dezesseis.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às dezessete horas e quarenta e sete minutos,

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho – Presidente e Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Edson Martins, Adelino Follador e Marcelino Tenório; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione, Rosângela Donadon e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Lebrão e Léo Moraes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Redação Final ao Projeto de Resolução nº 058/16 de autoria do Deputado Jean Oliveira que “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a Frente Parlamentar em defesa da duplicação e ou alargamento da BR 364, no trecho iniciando no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia”. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução nº 079/16 de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora nºs.: 110/16 que “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014 que Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa”, com 16(dezesesseis) votos; 111/16 que “Altera a Tabela 5, Anexo I, da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013”, com 16(dezesesseis) votos. O Senhor Deputado Luizinho Goebel solicitou vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 107/16. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo nºs.: 373/16 – M 059 que “Altera a redação do artigo 44 da Lei nº 3594, de 22 de julho de 2015 que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e do artigo 8º da Lei nº 3745, de 23 de dezembro de 2015 que Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2016”, com emenda; 412/16 – M 091 que “Altera dispositivos da Lei nº 1064, de 16 de abril de 2002 que Dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações internas com veículos automotores novos, e dá outras providências”; 427/16 – M 110 que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivo da Lei nº 912, de 12 de julho de 2000, e revoga dispositivos da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005”; 432/16 – M 117 que “Altera o Anexo IV da Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004 que Altera, acrescenta e modifica dispositivos das Leis nº 1067 e nº 1068, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências”; 440/16 – M 137 que “Dispõe sobre a criação do Programa de

Assistência à vítima e à testemunhas Ameaçadas no Estado de Rondônia – PROVITA/RO, de seu Conselho Deliberativo e dá outras providências”, com emenda; 454/16 – M 157 que “Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado de Rondônia – PEFESRO, cria o Conselho Estadual de Economia Solidária e dá outras providências”; 459/16 – M 160 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 676.705,54 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”; Projeto de Lei nº 443/16 de autoria do Deputado Saulo Moreira que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso – ACAAP, no município de Alto Paraíso”; Projeto de Lei nº 460/16 de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Lazinho da Fetagro que “Altera a redação da ementa e dos artigos 1º, 4º e 5º da Lei nº 2482, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 3791, de 25 de abril de 2016”, com emenda e um voto contrário do Deputado Hermínio Coelho. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de agosto do ano dois mil e dezesseis.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 282/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24 a 25/08/2016, ao Deputado Estadual AELCIO JOSÉ COSTA, cadastro nº200160358, conforme Processo nº. 00011709/2016-69.

Porto Velho - RO, 16 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto

ATO Nº 283/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 17/08/2016, ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, cadastro nº200160364, conforme Processo nº. 00011784/2016-24.

Porto Velho - RO, 16 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto

ATO Nº0439/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

VALDIR SECCHI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, a contar de 03 de março de 2016.

Porto Velho, 16 de março de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016/CA/ALE-RO

EDITAL DE CITAÇÃO
(Rito Sumaríssimo)

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – 1ªCPSPAD, instituída pela Portaria nº003/2015/CA/ALE-RO, do Senhor Corregedor-Chefe da Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no Art.18, §9º,II do Ato 009/2015-MD/ALE, e tendo em vista o disposto na Portaria nº020/2016/CA/ALE-RO de 08 de agosto de 2016 retificada pela Portaria nº021/2016/CA/ALE-RO de 09 de agosto de 2016 e em estrita obediência ao que dispõe o Art. 207 da Lei Complementar 68/92, **CITA**, pelo presente edital, a servidora Sr. **ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA**, matrícula nº100001834, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste, comparecer nesta Corregedoria Administrativa situada na Rua João Pedro da Rocha nº 1797, Bairro Embratel, em Porto Velho - RO, a fim de apresentar defesa escrita nos autos do processo administrativo disciplinar nº004/2016/CA/ALE-RO a que responde, por haver, em tese, deixado de comparecer e exercer suas atividades funcionais, sem justificativa por mais de 15 dias nos termos do Art. 170, II e §2º da Lei Complementar 68/92, configurando-se, assim, **ABANDONO DE CARGO**. Advirta-se, outrossim, que em estrita obediência aos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, expirado o prazo de 5 (cinco) dias, e não comparecendo a servidora, ser-lhe-á nomeado defensor dativo nos termos do Art. 207 e Parágrafo Único da Lei Complementar 68/92.

Porto Velho - RO, 17 de agosto de 2016.

ROGER LUZ DA SILVA
Presidente da Comissão